CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2023
ADMINISTRATIVO N°003
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°01.612.572/0001 - 94, Fone: (86) 33310059 com sede na Rua João Domingos da Silva, Bairro Centro, s/n, Cocal dos Alves /PI, aqui representado pelo **Secretário de Administração – JOSÉ DE BRITO AMARAL, CPF n°070.507.117-05, portaria n°015/2023** , doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRATADA: M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº **20.547.855/0001 - 44,** com sede na Rua Raimundo Vieira Passos, s/n, Bairro Centro, cidade de Cocal dos Alves - PI, CEP: 64238 - 000, representada pela senhora **MARIA DAS DORES BRITO, CPF:010.665.423 - 33** representante legal infra subscrito; mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionada, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material de construção e hidráulico, para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada;

1) Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede do município, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido – através do oficio de compras.

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

1) Enviar o oficio solicitando a compra dos objetos á contratada;

2) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;

3) Receber e conferir o objeto;

4) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

5) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta de : Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FME, PNAE, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS, conforme revisto pela secretaria de finanças, num valor de **R$2.226.184,45 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos),** conforme planilha em anexo, e elementos de despesas - **339030- material de consumo.**

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	R$ V.UNT.	R$ V.TOTAL
1	Arame farpado bola 250m	BOLA	15	R$ 349,89	R$ 5.248,35
2	Arame galvanizado n° 12	KG	50	R$ 21,73	R$ 1.086,50
3	Areia Grossa	M³	200	R$ 149,91	R$ 29.982,00

4	Areia Média	M³	200	R$ 149,91	R$ 29.982,00
5	*Areia Fina*	*M³*	*200*	*R$ 149,92*	*R$ 29.984,00*
6	Argamassa 15 kg	PC	1000	R$ 11,39	R$ 11.390,00
7	Bota de couro 37	PAR	10	R$ 57,12	R$ 571,20
8	Bota de couro 38	PAR	10	R$ 57,16	R$ 571,60
9	Bota de couro 39	PAR	10	R$ 57,14	R$ 571,40
10	Bota de couro 40	PAR	10	R$ 57,14	R$ 571,40
11	Bota de couro 42	UND	10	R$ 57,11	R$ 571,10
12	Brita	M³	900	R$ 183,09	R$ 164.781,00
13	Bloquete de cimento cinza 4 cm	UND	40.000,00	R$ 0,72	R$ 28.800,00
14	Bloquete de cimento cinza 6 cm	UND	75.000,00	R$ 0,72	R$ 54.000,00
15	Bloquete de cimento vermelho 4cm	UND	25.000,00	R$ 0,72	R$ 18.000,00
16	Bloquete de cimento vermelho 6 cm	UND	25.000,00	R$ 0,70	R$ 17.500,00
17	Buchas n° 06	UND	5.000,00	R$ 0,11	R$ 550,00
18	Buchas n° 08	UND	5.000,00	R$ 0,18	R$ 900,00
19	Buchas n° 10	UND	12.500,00	R$ 0,27	R$ 3.375,00
20	Cadeado latão 30 mm	UND	20	R$ 17,98	R$ 359,60
21	Cadeado latão 35 mm	UND	20	R$ 20,80	R$ 416,00
22	Cadeado latão 40 mm	UND	20	R$ 24,04	R$ 480,80

23	Cadeado latão 45 mm	UND	20	R$ 28,88	R$ 577,60
24	Caixa de PVC 4x4"	UND	1000	R$ 2,19	R$ 2.190,00
25	Caixa de aterramento	UND	75	R$ 6,42	R$ 481,50
26	Câmara de ar para carro de mão	UND	100	R$ 25,23	R$ 2.523,00
27	Carro construtor pneu e câmara	UND	60	R$ 106,37	R$ 6.382,20
28	Cerâmica esmaltada 46x46 cm	M²	1000	R$ 29,93	R$ 29.930,00
29	Cerâmica esmaltada 50x50 cm	M²	1000	R$ 34,09	R$ 34.090,00
30	Cimento 50kg	SC	3000	R$ 39,17	R$ 117.510,00
31	Ciscador	UND	50	R$ 19,35	R$ 967,50
32	Cola para madeira 1 kg	UND	10	R$ 10,90	R$ 109,90
33	Compensado Plastificado14 mm	FL	100	R$ 164,97	R$ 16.497,00
34	Compensado Plastificado 12 mm	FL	100	R$ 141,99	R$ 14.199,00
35	Corda sêda 10mm	KG	100	R$ 25,99	R$ 2.599,00
36	Corda sêda 8mm	KG	100	R$ 24,95	R$ 2.495,00
37	Curva galvanizada de 32mm	UND	200	R$ 35,34	R$ 7.068,00
38	Curva galvanizada de 40mm	UND	200	R$ 62,14	R$ 12.428,00

39	Curva galvanizada de 50mm	UND	200	R$ 73,34	R$ 14.668,00
40	Disco de corte 10	UND	200	R$ 13,97	R$ 2.794,00
41	Dobradiça de ferro polida 2"	UND	200	R$ 2,64	R$ 528,00
42	Dobradiça de ferro polida 3"	UND	200	R$ 3,19	R$ 638,00
43	Dobradiça de ferro polida 3" ½	UND	200	R$ 4,19	R$ 838,00
44	Enxada larga ½ lua 2 ½	UND	30	R$ 26,87	R$ 806,10
45	Enxada norte 2 ½ libras c/ cabo	UND	5	R$ 39,19	R$ 195,95
46	Extensão 4 tomadas novo padrão	UND	5	R$ 28,24	R$ 141,20
47	Facão ponta reta 16"	UND	5	R$ 26,69	R$ 133,45
48	Fação ponta reta 18"	UND	5	R$ 23,39	R$ 116,95
49	Fação ponta reta 20"	UND	5	R$ 29,54	R$ 147,70
50	Fechadura Externa	UND	200	R$ 36,39	R$ 7.278,00
51	Fechadura comum completa	UND	100	R$ 11,28	R$ 1.128,00
52	Fechadura p/ armário de aço	UND	15	R$ 9,01	R$ 135,15
53	Fechadura para perfil estreito	UND	50	R$ 47,03	R$ 2.351,50
54	Ferro vergalhão ½	UND	200	R$ 77,20	R$ 15.440,00
55	Ferro vergalhão ¼ mm	UND	250	R$ 31,99	R$ 7.997,50
56	Ferro vergalhão 3/8	UND	250	R$ 67,99	R$ 16.997,50

57	Ferro vergalhão 4.2 mm	UND	250	R$ 14,99	R$ 3.747,50
58	Ferro vergalhão 5/16 mm	UND	500	R$ 49,99	R$ 24.995,00
59	Ferro vergalhão 5.0 mm	UND	500	R$ 17,99	R$ 8.995,00
60	Ferrolho chato zincado 3"	UND	100	R$ 3,30	R$ 330,00
61	Ferrolho chato zincado 4"	UND	100	R$ 4,26	R$ 426,00
62	Ferrolho chato zincado 5"	UND	100	R$ 5,38	R$ 538,00
63	Fita isolante 20 MT	UND	200	R$ 6,27	R$ 1.254,00
64	Fita isolante 10 MT	UND	200	R$ 4,26	R$ 852,00
65	Fita isolante 5 MT	UND	200	R$ 2,57	R$ 514,00
66	Fita zebrada 30 MT	UND	200	R$ 11,69	R$ 2.338,00
67	Fita crepe de 18 mm 50 MT	UND	200	R$ 4,49	R$ 898,00
68	Forra para porta	PAR	200	R$ 92,99	R$ 18.598,00
69	Forra para janelas	PAR	200	R$ 42,99	R$ 8.598,00
70	Foto célula	UND	1500	R$ 26,99	R$ 40.485,00
71	Grampo para cerca 7/8x12	KG	25	R$ 16,11	R$ 402,75
72	Haste p/ aterramento 1,20m (completa)	UND	200	R$ 14,43	R$ 2.886,00
73	Janelas de madeira 1,00x1,10 metros	UND	100	R$ 179,99	R$ 17.999,00
74	Lixa D' água n° 150	UND	50	R$ 1,29	R$ 64,50
75	Lixa de ferro n° 100	UND	50	R$ 1,29	R$ 64,50

76	Lixa de madeira n° 180	UND	50	R$ 0,79	R$ 39,50
77	Lixa de massa n° 100	UND	100	R$ 0,59	R$ 59,00
78	Luva de raspa c/ reforço na palma	PAR	100	R$ 12,59	R$ 1.259,00
79	Luva tecido para mãos	PAR	100	R$ 5,78	R$ 578,00
80	Madeira serrada tipo caibro 3.5/7	M	2000	R$ 11,84	R$ 23.680,00
81	Madeira serrada tipo linha 7/14	M	1000	R$ 34,99	R$ 34.990,00
82	Madeira serrada tipo ripa 1,5/4	DÚZIA	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
83	Madeira serrada tipo tabua, de pinho	M^2	500	R$ 39,99	R$ 19.995,00
85	Manilhas Em Concreto Pré-moldado 1,10x 0,50	UND	150	R$ 114,71	R$ 17.206,50
87	Mascara descartável	UND	250	R$ 2,29	R$ 572,50
88	Massa acrílica 18 LT	UND	100	R$ 103,99	R$ 10.399,00
89	Massa corrida PVA 18 LT	UND	100	R$ 65,99	R$ 6.599,00
90	Massa corrida PVA 3.600 LT	UND	100	R$ 282,99	R$ 28.299,00
91	Massa para madeira 1,5 Kg	UND	25	R$ 17,99	R$ 449,75
92	Nipe galvanizado de 32mm	UND	30	R$ 4,47	R$ 134,10

93	Pá juntadeira de bico c/ cabo	UND	50	R$ 26,97	R$ 1.348,50
94	Parafuso para dobradiça 3.1/2	UND	5.000,00	R$ 0,05	R$ 250,00
95	Paralelepípedo 10 x 10 cm	MIL	500	R$ 823,99	R$ 411.995,00
96	Pedra Cariri 40x40	UND	1000	R$ 6,99	R$ 6.990,00
97	Pedra Tosca	M³	500	R$ 50,99	R$ 25.495,00
98	Picareta alvião forjado	UND	25	R$ 73,67	R$ 1.841,75
99	Picareta chibanca forjada	UND	25	R$ 72,57	R$ 1.814,25
100	Pontalete de ferro p ent. De energia	UND	100	R$ 31,03	R$ 3.103,00
101	Portas 60x2,10	UND	20	R$ 132,79	R$ 2.655,80
102	Portas 70x2,10	UND	25	R$ 132,78	R$ 3.319,50
103	Portas 80x2,10	UND	100	R$ 134,35	R$ 13.435,00
104	Portas 90x2,10	UND	20	R$ 161,85	R$ 3.237,00
105	Portas compensado 2,10x0,80 MT	UND	50	R$ 134,24	R$ 6.712,00
106	Portas de almofada madeira 2,10x0,80	UND	40	R$ 265,14	R$ 10.605,60
107	Prego 1 ¼ x15	KG	125	R$ 16,44	R$ 2.055
108	Prego 2 ¼ x10	KG	125	R$16,50	R$ 2.062,50
109	Prego 3 ¼ x7	KG	125	R$ 16,44	R$ 2.055,00
110	Prego 4x6	KG	125	R$ 16,50	R$ 2.062,50
111	Rejunte para cerâmica 1,0 kg	KG	1000	R$ 6,34	R$ 6.340,00

112	Roda para carro de mão com câmara	UND	50	R$ 59,39	R$ 2.969,50
113	Rolo espuma 15 cm s/ suporte	UND	30	R$ 6,11	R$ 183,30
114	Rolo espuma 23 cm s/ suporte	UND	30	R$ 8,74	R$ 262,20
115	Rolo espuma 4 cm s/ suporte	UND	30	R$ 3,03	R$ 90,90
116	Rolo para pintura c/ garfo 23 cm	UND	30	R$ 19,24	R$ 577,20
117	Rolo para pintura lã – sem cabo	UND	30	R$ 10,24	R$ 307,20
118	Serra	UND	50	R$ 8,05	R$ 402,50
119	Solvente 1l	LT	50	R$ 12,91	R$ 645,50
120	Super. cal 5 kg	PCT	200	R$ 9,59	R$ 1.918,00
121	Telha cerâmica tipo canal	MIL	25	R$ 912,99	R$ 22.824,75
122	Telha cerâmica tipo colonial	MIL	25	R$ 879,99	R$ 21.999,75
123	Tesoura para grama 12"	UND	25	R$ 27,49	R$ 687,25
124	Tijolo tipo cerâmica 8 furos	MIL	50	R$ 799,39	R$ 39.969,50
125	Tijolo tipo cerâmica 6 furos	MIL	50	R$ 589,99	R$ 29.499,50
126	Tinta p/ parede 18L	UND	100	R$ 232,99	R$ 23.299,00
127	Tinta acrílica lavável 18L	UND	50	R$ 387,39	R$ 19.369,50
128	Tinta 3.6L Esmalte sintético	UND	150	R$ 71,64	R$ 10.746,00
129	Tinta piso 18L	UND	40	R$ 189,76	R$ 7.590,40
130	Trena bolso 3Mt	UND	5	R$ 12,29	R$ 61,45

131	Trena bolso 5 Mt	UND	5	R$ 19,49	R$	97,45
132	Trena fibra 412a 20 Mts	UND	5	R$ 38,59	R$	192,95
133	Trena fibra com 50 Mt	UND	5	R$ 55,49	R$	277,45
134	Treliça de ferro	UND	200	R$ 39,29	R$	7.858,00
135	Trincha simples cabo plástico 01 ½"	UND	50	R$ 5,03	R$	251,50
136	Zinco para teto 80 cm	M	250	R$ 32,79	R$	8.197,50
137	Telha vincada de ferro 6/1	m²	1000	R$ 89,24	R$ 88.240,00	
138	Zinco para teto 1 m	M	250	R$ 42,96	R$ 10.740,00	

MATERIAL DE HIDRAULICO						
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	R$ V.UNT.	R$ V.TOTAL	
139	Adaptador soldável 20 mm	UND	75	R$ 0,77	R$	57,75
140	Adaptador soldável 25 mm	UND	75	R$ 1,38	R$	103,50
141	Adaptador soldável 30 mm	UND	75	R$ 1,87	R$	140,25
142	Adaptador soldável 35mm	UND	75	R$ 2,74	R$	205,50
143	Adaptador soldável 40 mm	UND	75	R$ 3,15	R$	236,25
144	Adaptador soldável 50 mm	UND	75	R$ 4,04	R$	303,00
145	Adaptador soldável 60 mm	UND	75	R$ 8,91	R$	668,25

146	Assento vaso sanitário simples	UND	100	R$ 23,68	R$ 2.368,00
147	Bóia caixa d'água	UND	50	R$ 7,16	R$ 358,00
148	Bóia caixa descarga	UND	25	R$ 13,28	R$ 332,00
149	Boia eletrica	UND	50	R$ 35,37	R$ 1.768,50
150	Caixa d´água fibra 1000 lt	UND	30	R$ 410,03	R$ 12.300,90
151	Caixa d´água fibra 3000 lt	UND	15	R$ 1.495,67	R$ 22.435,05
152	Caixa d´água fibra 500 lt	UND	10	R$ 273,37	R$ 2.733,70
153	Caixa d´água 5000 lt	UND	20	R$ 2.620,00	R$ 52.400,00
154	Caixa de descarga completa simples	UND	50	R$ 28,67	R$ 1.433,50
156	Caixa de descarga acoplada	UND	50	R$ 161,55	R$ 8.077,50
157	Canaleta sistema X	UND	50	R$ 7,71	R$ 385,50
158	Cano de ½ soldável 6 mt	UND	300	R$ 15,73	R$ 4.719,00
159	Cano de 25 mm soldável	UND	200	R$ 18,31	R$ 3.662,00
160	Cano de 32 mm soldável	UND	200	R$ 30,54	R$ 6.108,00
161	Cano de 50 mm soldável	UND	500	R$ 71,99	R$ 35.995,00
162	Cano de 60 mm soldável	UND	100	R$ 86,79	R$ 8.679,00

163	Cano de 40 mm soldável	UND	500	R$ 42,59	R$ 21.295,00
164	Cano de 40 mm esgoto	UND	100	R$ 25,93	R$ 2.593,00
165	Cano de 50 mm esgoto	UND	100	R$ 36,84	R$ 3.684,00
166	Cano de 75 mm esgoto	UND	50	R$ 52,34	R$ 2.617,00
167	Cano de 100 mm esgoto	UND	100	R$ 70,99	R$ 7.099,00
168	Cano de 150 mm esgoto	UND	20	R$ 129,99	R$ 2.599,80
169	Cano de 32 mm rosqueavel de 6m	UND	500	R$ 64,99	R$ 32.495,00
170	Cano de 40 mm rosqueavel de 6m	UND	500	R$ 69,99	R$ 34.995,00
171	Cano de 50 mm roscavel de 6m	UND	500	R$ 109,99	R$ 54.995,00
172	Cola para cano pvc 75g	UND	200	R$ 4,99	R$ 998,00
173	Cola para cano pvc 175g	UND	200	R$ 11,57	R$ 2.314,00
174	Chuveiro comum	UND	50	R$ 7,19	R$ 359,50
175	Curva 40 mm para esgoto	UND	30	R$ 4,19	R$ 125,70
176	Curva soldável 90° 20 mm	UND	50	R$ 2,24	R$ 112,00
177	Curva soldável 90° 25 mm	UND	50	R$ 2,24	R$ 112,00
178	Curva soldável 90° 32 mm	UND	50	R$ 5,98	R$ 299,00
179	Curva soldável 90° 40 mm	UND	50	R$ 9,49	R$ 474,50

180	Curva soldável 90° 50 mm	UND	50	R$ 11,11	R$ 555,50
181	Curva soldável 90° 60 mm	UND	50	R$ 17,99	R$ 899,50
182	Fita veda rosca 25 MT	UND	150	R$ 2,49	R$ 373,50
183	Fita veda rosca 50 MT	UND	150	R$ 4,99	R$ 748,50
184	Flange soldável 20 mm	UND	50	R$ 7,16	R$ 358,00
185	Flange soldável 25 mm	UND	50	R$ 8,99	R$ 449,50
186	Flange soldável 32 mm	UND	50	R$ 11,99	R$ 599,50
187	Flange soldável 50 mm	UND	50	R$ 17,78	R$ 889,00
188	Flange soldável 60 mm	UND	35	R$ 2679	R$ 937,65
189	joelho de 100 mm esgoto	UND	50	R$ 4,99	R$ 249,50
190	joelho 40 mm esgoto	UND	50	R$ 0,99	R$ 49,50
191	joelho 75 mm esgoto	UND	50	R$ 3,79	R$ 189,50
192	joelho 20 mm	UND	500	R$ 0,65	R$ 325,00
193	joelho 50 mm	UND	50	R$ 3,63	R$ 181,50
194	Joelho LL ½ soldável	UND	50	R$ 0,85	R$ 42,50
195	Joelho LR ½ soldável	UND	50	R$ 1,46	R$ 73,00
196	Joelho soldável 25 mm	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
197	Joelho soldável 32 mm	UND	50	R$ 2,81	R$ 140,50
198	Joelho soldável 40 mm	UND	50	R$ 3,65	R$ 182,50

199	Joelho soldável 50 mm	UND	50	R$ 4,36	R$	218,00
200	Joelho soldável 60 mm	UND	50	R$ 20,06	R$	1.003,00
201	Joelho soldável 85 mm	UND	50	R$ 66,77	R$	3.338,50
202	Luva 20 mm soldável	UND	50	R$ 0,63	R$	31,50
203	Luva LL soldável 25 mm	UND	75	R$ 1,04	R$	78,00
204	Luva LL soldável 32 mm	UND	75	R$ 1,93	R$	144,75
205	Luva LL soldável 40 mm	UND	75	R$ 3,55	R$	266,25
206	Luva LL soldável 50 mm	UND	75	R$ 3,08	R$	231,00
207	Luva LL soldável 60 mm	UND	75	R$ 8,62	R$	646,50
208	Luva LL soldável 85 mm	UND	20	R$ 32,55	R$	651,00
209	luva redução soldável 25x20	UND	50	R$ 1,29	R$	64,50
210	Luva soldável 32x20 mm	UND	50	R$ 2,57	R$	128,50
211	Luva soldável 40x20 mm	UND	50	R$ 2,98	R$	149,00
212	Luva soldável 50x20 mm	UND	50	R$ 3,86	R$	193,00
213	Luva soldável 50x25 mm	UND	50	R$ 3,86	R$	193,00
214	Luva soldável 50x32 mm	UND	50	R$ 4,19	R$	209,50
215	Luva soldável 60x250 mm	UND	50	R$ 7,57	R$	378,50
216	Luva união soldável 20 mm	UND	50	R$ 4,87	R$	243,50

217	Luva união soldável 25 mm	UND	50	R$ 5,83	R$ 291,50
218	Luva união soldável 32 mm	UND	50	R$ 10,20	R$ 510,00
219	Luva união soldável 40 mm	UND	50	R$ 17,17	R$ 858,50
220	Luva união soldável 50 mm	UND	50	R$ 23,15	R$ 1.157,50
221	Luva galvanizada com rosca 32mm	UND	400	R$ 10,19	R$ 4.076,00
222	Luva galvanizada com rosca 40mm	UND	400	R$ 13,44	R$ 5.376,00
223	Luva galvanizada com rosca 50mm	UND	400	R$ 18,99	R$ 7.596,00
224	Magote longo	UND	100	R$ 8,86	R$ 886,00
225	Mangote pequeno	MT	25	R$ 5,95	R$ 148,75
226	Mangueira cristal ½	MT	25	R$ 2,58	R$ 64,50
227	Mangueira cristal 25 mm	MT	25	R$ 3,95	R$ 98,75
228	Mangueira preta para irrigação 25 mm	MT	25	R$ 1,26	R$ 31,50
229	Mangueira traçada ½	MT	25	R$ 4,79	R$ 119,75
230	Pia de iouça para banheiro	UND	50	R$ 85,69	R$ 4.284,50
231	Registro ½ comum	UND	50	R$ 5,79	R$ 289,50

232	Registro p/ chuveiro inox	UND	50	R$ 46,29	R$	2.314,50
233	Registro soldável 20 mm	UND	50	R$ 5,34	R$	267,00
234	Registro soldável 25 mm	UND	50	R$ 6,13	R$	306,50
235	Registro soldável 32 mm	UND	50	R$ 8,99	R$	449,50
236	Registro soldável 40 mm	UND	50	R$ 12,99	R$	649,50
237	Registro soldável 50 mm	UND	50	R$ 15,99	R$	799,50
238	Registro soldável 60 mm	UND	50	R$ 35,29	R$	1.764,50
239	Reparo p/ torneira	UND	25	R$ 7,49	R$	187,25
240	Reparo p/ torneira inox	UND	25	R$ 15,29	R$	382,25
241	Tê 20mm soldável	UND	50	R$ 0,79	R$	39,50
242	Tê 25mm soldável	UND	50	R$ 1,09	R$	54,50
243	Tê 32mm soldável	UND	50	R$ 2,49	R$	124,50
244	Tê 40mm soldável	UND	50	R$ 4,19	R$	209,50
245	Tê 50mm soldável	UND	50	R$ 7,99	R$	399,50
246	Tê 60mm soldável	UND	50	R$ 22,69	R$	1.134,50
247	Tê 85mm soldável	UND	10	R$ 54,45	R$	544,50
248	Tê 40mm esgoto	UND	50	R$ 2,65	R$	132,50
249	Tê 75mm esgoto	UND	50	R$ 7,14	R$	357,00

250	Tê 100mm de esgoto	UND	50	R$ 9,65	R$ 482,50
251	Torneira de metal simples	UND	100	R$ 36,74	R$ 3.674,00
252	Torneira de plástico simples	UND	200	R$ 3,37	R$ 674,00
253	Torneira inox p/ pia	UND	50	R$ 53,25	R$ 2.662,50
254	Tubo flexível p/ pia	UND	100	R$ 4,66	R$ 466,00
255	Vaso sanitário comum	UND	50	R$ 134,43	R$ 6.721,50
256	Vaso sanitario acoplado	UND	50	R$ 221,90	R$ 11.095,00
257	Vedalite	UND	200	R$ 14,29	R$ 2.858,00

VALOR TOTAL R$2.226.184,45 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Enviar o oficio para a contratada solicitando o pedido de compra do objeto necessário;

2) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

3) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

4) **Fiscalizar o fiel cumprimento desse contrato atraves do fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral da secretaria municipal de administração e planejamento – Antonio Vieira da Silva, CPF n°027.686.953 – 27, portaria n°007/2023 e da Gestora de Contratos MARIA DAS DORES OLIVEIRA BATISTA CPF/MF nº 033.358. 763-42 PORTARIA Nº 0II/2023. e-mail: comissaofiscaldecontratos@gmail.com.**

5) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

6) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

6.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

6.2) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

execução do contrato, conforme Edital.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;
3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo do referido contrato será até 31/12/2023 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;

4) O atraso injustificado no início do fornecimento;

5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;

8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;

9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando

modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.

2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.

3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela

situação;

4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico 003/2023, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal dos Alves, 28 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
REPRESENTADA PELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
– JOSÉ DE BRITO AMARAL
CONTRATANTE

Maria das Dores Brito
M VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.547.855/0001-44.
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Maria Alice Alves Machado CPF 010.663.093-88

2 Francisco das Chagas Silva CPF 501962423 91

ORDEM DE FORNECIMENTO

Licitante: M VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.547.855/0001-44.

Objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico, para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico **nº003/2023**

Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar o fornecimento do objeto do Pregão eletrônico em tela.

Cocal dos Alves, 28 de março de 2023

AUTORIZAMOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
REPRESENTADA PELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
– JOSÉ DE BRITO AMARAL
CONTRATANTE

RECEBEMOS A AUTORIZAÇÃO ACIMA MENCIONADA:

Maria das Dores Brito
M VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.547.855/0001-44.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2023
ADMINISTRATIVO N°003/2023
REF: PE Nº03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA POR, JOSÉ DE BRITO AMARAL CPF:070.507.117-05 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: M VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.547.855/0001-44.

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico, para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

Fonte Recursos: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FME, PNAE, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030- material de consumo

DO VALOR: R$2.226.184,45 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha em anexo ao contrato e proposta vencedora anexa ao processo.

PRAZO: **O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2023 – a contar da data de sua assinatura.**

Cocal dos Alves, 28 de março de 2023 – Secretaria de Administração da prefeitura municipal de Cocal dos Alves – PI.